



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO CHICO DO CORREIO (PT)

PROJETO DE LEI Nº / 2025

AUTOR: Deputado CHICO DO CORREIO (PT)

Reconhece de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO BIKE CHOPP DE CICLISMO GLORIENSE**, CNPJ Nº 19.757.716/0001-66, com sede na Rua: Luciano Santos Souza, Nº41, Bairro Joviano Barbosa no Município de Nossa senhora da Glória e foro na Comarca de Nossa Senhora da Glória/SE.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE:**

**Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou:**

**Art. 1º.** Reconhece de Utilidade Pública Estadual a **ASSOCIAÇÃO BIKE CHOPP DE CICLISMO GLORIENSE**, CNPJ Nº 19.757.716/0001-66, com sede na Rua: Luciano Santos Souza, Nº41, Bairro Joviano Barbosa no Município de Nossa senhora da Glória e foro na Comarca de Nossa Senhora da Glória/SE.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se às disposições em contrário.

**Justificativa em Plenário.**

Plenário da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, 27 de maio de 2025.

**Francisco Carlos Nogueira Nascimento**  
**Chico do Correio (PT)**  
Deputado Estadual



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300038003900310031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO CHICO DO CORREIO (PT)**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer como de Utilidade Pública Estadual a Associação Bike Chopp de Ciclismo Gloriense do Município de Nossa Senhora da Glória, contribuindo, assim, para fortalecer o papel desta entidade no desenvolvimento social e econômico da região.

A associação promove atividades voltadas para o ciclismo na cidade de Glória, contribuindo para a promoção da saúde, o incentivo ao esporte e a integração comunitária através de eventos e atividades esportivas.

A Bike Chopp de Ciclismo Gloriense realiza ações que beneficiam diretamente a comunidade local, como campanhas educativas sobre segurança no trânsito, organização de competições que envolvem a população e ações de conscientização ambiental.

A associação mantém uma gestão transparente e eficiente dos recursos, demonstrando responsabilidade na aplicação dos recursos recebidos e na prestação de contas das atividades realizadas.

A concessão do título de utilidade pública estadual permitirá à associação acesso a benefícios fiscais e maior visibilidade, facilitando a captação de recursos para expandir suas atividades e impactar positivamente um maior número de pessoas na comunidade.

A associação conta com o apoio de membros da comunidade, entidades locais e parceiros estratégicos, o que demonstra o reconhecimento e a importância das suas iniciativas para o desenvolvimento social e esportivo da região.

A aprovação deste Projeto de Lei é, portanto, um compromisso com o desenvolvimento do esporte e do ciclismo no município de Glória e no Estado de Sergipe, refletindo a valorização das associações que atuam de forma organizada e comprometida em prol do bem-estar coletivo.

Conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste importante projeto.





---

**Francisco Carlos Nogueira Nascimento**  
**Chico do Correio (PT)**  
Deputado Estadual



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003900310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Chico do Correio** em 27/05/2025 13:16

Checksum: **BD1836CEBFD14B7B9EB685CA7D8D983069A1192159D6F5AD3BBAF42D898531EA**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300038003900310031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.